



2019 YOUNG RESEARCHER AWARD

OFFICIAL RULES

I SPIRIT AND GOALS

As an incentive to young students, teachers, graduates and creatives to research and further study for the sake of the development of the Macau's Special Administrative Region's development – in the strategic sectors of economy and diversification, heritage and identity, applied sciences, and History of Macau – the International Institute of Macau (IIM), with the support of the Macao Foundation (FM), has decided to enlarge the scope of the "Young Researcher Award", being attributed since 2001.

The enlargement of the targeted areas is not only justified by the need of adaptation to the most recent social, economic and educational evolution, but also with the stimulation of the participation, of the new generations, towards the construction of a common future, in a time where the scope of intervention and opportunity horizon is strongly diversified and the educational system has much grown and expanded.

II AREAS

The targeted areas are the following, for the year of 2019:

- ▶ **Economy and Management;**
- ▶ **Heritage, Tourism or Identity of Macao.**

III APPLICATION PROCESS

The applications and research works (print out in A4 size format) must be presented in the offices of the International Institute of Macau (Rua de Berlim, n.º 204, Edifício Venus Court, 2.º (NAPE), Macau) before **September 27, 2019 at 6PM** with the following relative documents:

- ▶ Application Form (in case of collective works participation, applicants must submit the registration form, including the necessary documents of each of the applicants);
- ▶ Copy of ID document and the corresponding proof or certificate of your situation in a higher education institution;
- ▶ Brief resume of the applicant or applicants;
- ▶ Introductory note and justification for the research work, and an abstract in English (the research works must be delivered in one of the official languages, Chinese, Portuguese or English);



2019 YOUNG RESEARCHER AWARD

- The works (choice of a single area) must be submitted in A4 size, including a digital copy in Word or PDF format, stored on CD or USB, and must be original and not copied from other published works.
- Statement by the applicants, granting permission, without any charges to the IIM, on the copyrights to publish and to promote this research work, for 2 years on, after the first announcement of the winner.

IV APPLICATIONS

All students, graduates, teaching staff or researchers from the higher education institutions are eligible to apply for the Young Researcher Award:

- Registered in Macao (copy of the student card of any higher education institution in Macao);
- Or study abroad, with BIR Macau (permanent resident or not).
- Age of all applicants must be 30 years old or less (without exceeding the indicated age);
- The applications can be on individual basis or group, with the above mentioned requirements.

V JURY

The works submitted will be evaluated by a panel of jury on the specific areas above mentioned, duly credited and nominated by the Board of Directors of the International Institute of Macau until October 15 of the said year.

The Jury has the right not to attribute the Award.

There is no appeal after the jury's decision.

VI AWARD

The YOUNG RESEARCHER AWARD, for each of the mentioned areas, consists on an Honor Diploma and a pecuniary prize of **MOP 25.000,00** (twenty five thousand patacas).



2019 YOUNG RESEARCHER AWARD

VII FINAL CONSIDERATIONS

The announcement of the winner shall be made until the end of December of the year that it refers to.

IIM reserves itself the rights to publish the winner's research work, without any consideration or royalties on its copyrights, in case the work is published, in the subsequent 2 years after the announcement of the winner. After this period of time, in case IIM hasn't published the work, the author is free to do so.

The application for the Award implies the total acceptance of the expressed conditions under this regulation.

INTERNATIONAL INSTITUTE OF MACAU

Rua de Berlim, n.º 204, Edifício Venus Court, 2º (NAPE), MACAU

Tel: (853) 2875 1727 / (853) 2875 1767

Fax: (853) 2875 1797

Email: iim@iimacau.org.mo

Website: www.iimacau.org.mo

Facebook: [iimacau.org.mo](https://www.facebook.com/iimacau.org.mo)



PRÉMIO JOVEM INVESTIGADOR 2019

REGULAMENTO

I ESPÍRITO E OBJECTIVOS

Com o objectivo de incentivar os jovens estudantes, professores, recém-licenciados e criativos à investigação e ao aprofundamento dos estudos visando o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau – nos sectores estratégicos da economia e da diversificação, do património e da identidade, das ciências aplicadas, e História de Macau – decidiu o IIM, com o apoio da Fundação Macau, alargar o âmbito do “Prémio Jovem Investigador”, que vinha atribuindo desde 2001.

O alargamento das áreas temáticas é justificado não só com a necessidade de adequação à mais recente evolução social, económica e educativa da RAEM, mas também com o estímulo de mais participação, das novas gerações, na construção de um futuro comum, num momento em que se diversificou fortemente o leque de intervenção e oportunidades e se assistiu ao crescimento e expansão do ensino.

II ÁREAS

São as seguintes, as áreas contempladas, para 2019:

- 1. Economia e Gestão;**
- 2. Património, Turismo ou Identidade de Macau**

III PROCESSO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser apresentadas na sede do Instituto Internacional de Macau (Rua de Berlim, n.º 204, Edifício Venus Court, 2.º (NAPE), Macau) até às 18 horas do dia 27 de Setembro de 2019 com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Em caso de trabalhos de participação colectiva, os concorrentes deverão submeter a ficha de inscrição colectiva, incluindo os documentos necessários de cada um dos participantes);
- Cópia do documento de identificação e do respectivo comprovativo ou certificado da sua situação em estabelecimento de ensino superior;
- Nota biográfica-curricular do concorrente ou dos concorrentes;
- Introdução explicativa e justificação do trabalho, sendo obrigatório um resumo em língua inglesa (os trabalhos poderão ser apresentados numa das línguas oficiais, Chinês, Português ou em inglês).



PRÉMIO JOVEM INVESTIGADOR 2019

- Os trabalhos (escolha de um único tema) deverão ser submetidos, em tamanho A4, incluindo uma cópia digital em formato Word or PDF., armazenado em CD ou USB, devendo ser originais, não podendo ser copiados de outros trabalhos publicados.
- Declaração dos candidatos de que, no caso de lhes ser atribuído o prémio, concedem autorização, sem quaisquer encargos para o IIM sobre direitos de autor, para publicar e divulgar esta sua obra, no prazo de 2 anos a contar da data do primeiro anúncio do prémio pelo IIM.

IV CANDIDATURAS

Podem concorrer ao Prémio Jovem Investigador, todos os alunos licenciados ou graduados, professores ou investigadores das instituições de ensino superior

- Registadas em Macau (mediante cópia do cartão estudante de qualquer estabelecimento superior de Macau);
- Ou do exterior, desde que portadores do BIR Macau (residentes permanentes ou não).
- Mas com idade completada até 30 anos de idade (não podendo ultrapassar a idade indicada).
- A candidatura poderá ser individual ou por equipa de investigadores ou de projecto, desde que perfazendo os pontos acima indicados.

V JÚRI

Os trabalhos apresentados a concurso serão apreciados por júri das especialidades referidas, devidamente credenciados e nomeados pela Direcção do Instituto Internacional de Macau até 15 de Outubro desse ano.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio.

Da decisão do júri não há recurso.

VI PRÉMIO

O PRÉMIO JOVEM INVESTIGADOR, para cada uma das áreas mencionadas, é constituído por um Diploma de Honra e por um prémio pecuniário de **MOP 25.000.00** (vinte cinco mil patacas).



PRÉMIO JOVEM INVESTIGADOR 2019

VII CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proclamação do vencedor será feita pelo IIM, dentro do possível, até finais de Dezembro do ano a que respeite.

O IIM reserva-se o direito de, no prazo de 2 anos a contar da data de anúncio do prémio pelo IIM, editar o trabalho vencedor sem qualquer pagamento de direitos de autor, caso o trabalho venha a ser publicado. Findo aquele prazo e caso o IIM não tenha procedido à sua publicação, o autor fica liberto para o poder fazer.

A participação no concurso implica a total aceitação das condições expressas neste regulamento.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE MACAU

Rua de Berlim, n.º 204, Edifício Venus Court, 2º (NAPE), MACAU

Telefone: (853) 2875 1727 / (853) 2875 1767

Fax: (853) 2875 1797

Email: iim@iimacau.org.mo

Website: www.iimacau.org.mo Facebook: [iimacau.org.mo](https://www.facebook.com/iimacau.org.mo)

2019 青年研究者獎

PRÉMIO JOVEM INVESTIGADOR

YOUNG RESEARCHER AWARD



ÁREAS CONTEMPLADAS:

研究範疇

1. ECONOMIA E GESTÃO 2. PATRIMÓNIO, TURISMO OU IDENTIDADE DE MACAU

1. 經濟及管理學 2. 澳門遺產、旅遊、身份認同

RESEARCH AREAS:

1. ECONOMY AND MANAGEMENT 2. HERITAGE, TOURISM OR IDENTITY OF MACAO

PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

截稿日期

SUBMISSION DEADLINE

27.09.2019

Tel. (+853) 28751727 | www.iimacau.org.mo



贊助 APOIO

